## PORTARIA Nº 487, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Substitui fiscal de contrato e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o recebimento do ofício SEMCID nº 367/2018, o qual requer a substituição de fiscal de contrato no período de férias da Servidora Gabriela Polachini.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir a servidora GABRIELA POLACHINI, matrícula nº 5013, lotada na Secretaria Municipal Da Cidade, que se encontra em férias no período de 16/07/2018 à 15/08/2018, pelo servidor LUCIANO CLEBERT SCABURI, matrícula nº 4100, também lotado Secretaria Municipal Da Cidade, como fiscal do contrato nº 111/2017, originado da Concorrência Pública nº 001/2017, com finalidade de “Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de creche/pro-infância no bairro Rota do Sol, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referencia anexo ao edital.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 2018.

 **GERSON LUIZ BICEGO**

 Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

##  ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

##  Secretário de Administração